



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO Nº 244/2017

DATA 17 / 03 / 2017

Nabson Natan

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral ADM

Portaria Nº 027/2017

APROVADO

Matéria aprovada em 1ª votação

Data 20 / 03 / 2017

Nabson Natan

Visto

Nabson Natan Lourenço Pires

Secretário Geral ADM

Portaria Nº 027/2017

Autores Vereadores: Nonato Bernardo Duarte, Valter Neves de Moura, Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique Batista da Silva e Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira.

MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 12, da Lei Municipal 660/2007 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a instituição da nova política de desenvolvimento industrial do município de Guarantã do Norte-MT, e dá outras providências, passando a vigorar a seguinte redação:

ARTIGO 12º - Para analisar, implantar e acompanhar os processos de concessão de incentivos, fica criado o Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial (CODIP), de caráter deliberativo, com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo;

II – 01 (um) representante da Procuradoria Municipal;

III – 01 (um) representante da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

IV - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte;

V - 01 (um) representante do Lions Club Internacional;

VI – 01 (um) representante do Rotary Club Internacional;

VII – 01 (um) representante da Maçonaria;

VIII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais;

IX – 01 (um) representante do Sindicato Rural;

X - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Sub Sede Guarantã do Norte;

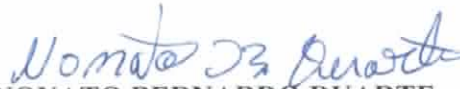
XI – 01 (um) representante do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Base Florestal (SINDFLORA);




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

XII - 01 (um) representante da Câmara Municipal;

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 17 de março de 2017.


NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador - PDT


VALTER NEVES DE MOURA
Vereador Vice-presidente - PDT


SILVIO DUTRA DA SILVA
Vereador 2º Secretário – PDT


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Vereador 1º Secretário – PSC


CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Vereador Presidente - PDT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2017 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 004/2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A elaboração da **Emenda Modificativa nº 003/2017**, objetiva-se garantir maior representatividade social na composição do Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial (CODIPI).

Embora algumas instituições e entidades da sociedade civil não tenham atuação direta na área, justifica-se a inclusão no referido Conselho para garantir mais transparência nas decisões e estimular a participação social nas decisões das Políticas Públicas Municipais de Desenvolvimento Industrial.

Sendo assim, com a nova proposta, o CODIPI passa a contar com:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo;

II – 01 (um) representante da Procuradoria Municipal;

III – 01 (um) representante da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

IV - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte;

V - 01 (um) representante do Lions Club Internacional;

VI – 01 (um) representante do Rotary Club Internacional;

VII – 01 (um) representante da Maçonaria;

VIII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais;

IX – 01 (um) representante do Sindicato Rural;

X - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Sub Sede Guarantã do Norte;

XI – 01 (um) representante do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Base Florestal (SINDFLORA);

XII - 01 (um) representante da Câmara Municipal;

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 17 de março de 2017.


NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador - PDT


VALTER NEVES DE MOURA
Vereador Vice-presidente - PDT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


SILVIO DUTRA DA SILVA
Vereador 2º Secretário – PDT


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Vereador 1º Secretário – PSC


CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Vereador Presidente - PDT